

PORTARIA Nº 04/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018 alterada pela Lei Complementar nº 1.060/2022;

Art. 1º - RESOLVE: Atribuir a cônjuge do ex-segurado **Washington José Patrocínio Bezerra**, matrícula nº 155-1, CPF: 156.792.414-04, cargo: agente administrativo, falecido em 23/12/2023, uma pensão mensal, conforme Art. 52, II, § 3º, alínea "a", § 11º, IV, alínea "c", 6, da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de

Extremoz nº 936/2018, com efeitos retroativos a data do óbito, ou seja, 23/12/2023.

Art. 2º - O benefício será pago em cota parte, conforme abaixo discriminado:

I - VERA NEIDE GALDINO BEZERRA, CPF: 429.908.074-20, Cônjuge.

Art. 3º - A beneficiária receberá sua cota parte até cumprir os requisitos do art. 52, § 11º, IV, alínea "c", 6, da Lei nº 936/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito, ou seja, 23/12/2023.

Extremoz /RN, 22 de janeiro de 2024.

EVELLINE ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo